



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 083/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Defensoria Pública de Pernambuco quanto à cessão de servidores municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO** por 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2023 e até 31 de dezembro de 2023, o Servidor Municipal **JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA**, Matrícula 100118, a Defensoria Pública de Pernambuco, com ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício Nº 063/2024, de 01 de julho de 2024, da Defensoria Pública de Pernambuco.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Ilha de Itamaracá, 03 de julho de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal